DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 21 de NOVEMBRO de 2024.

"Aprovação do repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o Cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme Deliberação CONSEAS/SP nº 22/2024".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido extraordinariamente no dia 21 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social, conforme a ata nº 16/2024 **RESOLVE**:

Art. 1º- Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o município de José Bonifácio, no valor de R$ 28.949,15 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), para cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme a Deliberação CONSEAS/SP nº 22/2024.

Art. 2º – O referido repasse será distribuído da seguinte forma:

I - R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para a Proteção Social Básica que será alocada na Rede Direta no PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;
II - R$10.134,17 (dez mil, cento e trinta e quatro reais e dezessete centavos) para a Proteção Social Especial de Média Complexidade que será alocado na Rede Direta no PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; e
III - R$5.314,98 (cinco mil, trezentos e catorze reais e noventa e oito centavos) para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade que será alocado na Rede Indireta na Associação Lar para os Velhos São João

Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 21 de novembro de 2024.

ALINE CAUANA DE SOUZA BORGES
Presidente do CMAS

DOUGLAS APARECIDO GOMES
Primeiro-Secretário do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 21 de NOVEMBRO de 2024.

"aprovação da Atualização do Plano de Ação 'Alimentos' para a utilização do Recurso Estadual dos Benefícios Eventuais".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido extraordinariamente no dia 19 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social, conforme a ata n° 18/2024 **RESOLVE**:

Art. 1º - aprovar a Atualização do Plano de Ação "Alimentos" no valor de R$9.920,82 (nove mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) para utilização do Recurso Estadual dos Benefícios Eventuais.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 21 de novembro de 2024.

ALINE CAUANA DE SOUZA BORGES
Presidente do CMAS

DOUGLAS APARECIDO GOMES
Primeiro-Secretário do CMAS